

ENTREGUE A MESA EM:

13593 033162

PROJETO DE LEI Nº 545, DE 1995.

Publique-se Inclua-se em
paula por cinco sessões
07/08/95
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 6455

Dá Denominação à Rodovia

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de-

creta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " FIORAVANTE BELLINI", o trecho da Rodovia SP 473, compreendido entre as cidades de Gastão Vidigal e a confluência com a Rodovia SP.310, no Município de Floreal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir a denominação de " FIORAVANTE BELLINI" ao trecho da Rodovia SP.473, compreendida entre a cidade de Gastão Vidigal e confluência a SP.310, no Município de Floreal.

Fioravante Bellini, natural de Matão, nasceu aos quatro dias do mês de novembro de 1914.Faleceu aos quatorze dias do mês de novembro de 1993.Era filho de Augusto Bellini e de Argia Burgonove Bellini.

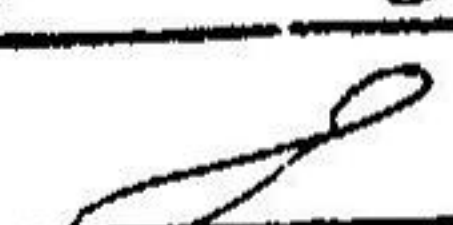
Foi casado com Thereza Trazzi Bellini, com quem teve três filhos:Danilo, José Luiz e Eugênio.

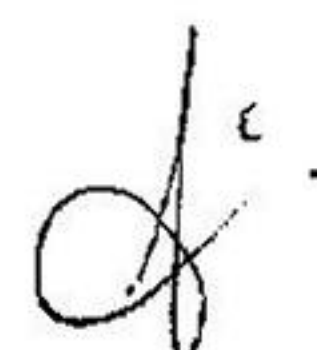
Foi professor, tendo lecionado na antiga Escola Normal de Matão.

Em 1936 formou-se pela Escola de Odontologia de Araraquara, tendo logo em seguida se estabelecendo com consultório em sua cidade natal, onde criou o Serviço Dentário do Município de Matão.

Homem de muita visão, antevendo o futuro promissor da Alta Araraquarense, transferiu-se para Monções, por volta de 1960, quando a região ainda era conhecida como sertão da Araraquarense, onde montou seu consultório e passou a atender inclusive nas cidades de Gastão Vidigal e Turiuba.Dedicou-se ainda a atividade agropecuária no município de Turiuba, onde a família ainda mantém propriedades.

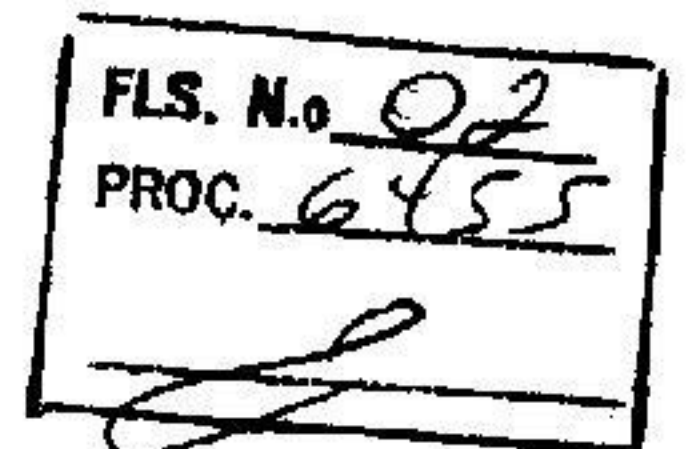
PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
6455 de 08/08/1995
Autuado em 02 folhas
Ass. 



Reconhecido pela população em função de seu alto espírito altruísta, sempre pronto a colaborar quando solicitados nas ações sociais foi com justiça homenageado pela cidade que o acolheu, recebendo o Título de Cidadão Monçonense. Fioravante Bellini, professor, cirurgião Dentista, fazendeiro e benfeitor merece a presente homenagem.

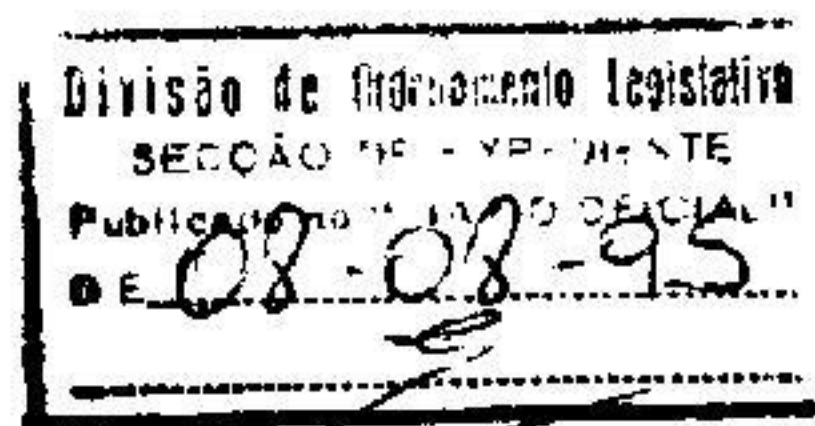
Sala das Sessões, em



JAYME GIMENEZ

IS/1t

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 7/8/1995
Chefe de Seção



nos t[er]m[os] do n[º] 3 Parágrafo único do artigo 149 da
consolidação do Reg[imento] Interno, a presente proposição esteve em
causa nos dias 156º a 164º sessões
ord[em] 9 a 15 d[os] 8 de 13 95, não tendo
recebido substitutivo
que seque[m] juntos às fls. de n.ºs a

D. O. L. 16 / 8 / 95

As Comissões de:
1) Constitucional e Just.ça;
2) Transportes e Comunicações (art. 33, III da "VIII Lei")
16/ agosto / 1995
NÚMERO DE REGISTRO

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 22 / 8 / 95
ERQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23 / 08 / 95
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Hatiro Shimamoto
com prazo para devolução dentro de 10 dias
29 / 08 / 95
Presidente

JUNTADA
Segue juntada informaco[es] de 10/10/1
delegat e parecer do Relator
com três fls. numeradas a partir
de três
S.C. 26 / 09 / 95
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 06 de setembro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 545-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Jayme Gimenez

PARECER: E.C.J. - Deputado Hatiro Shimomoto

ASSUNTO: Da a denominação de "Fioravante Bellini" ao trecho da Rodovia SP-473, entre o município de Gastão Vidigal e a confluência com a Rodovia SP-310, em Floreal.

LEGISLAÇÃO: Decreto 19.168, de 02-08-1982

FONTES DE PESQUISA: - Arquivos D.D.I. - G.A.T.

- D.E.R. - fone 227-2011, r. 279 - Eng. Suzar

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trecho da Rodovia SP-473, entre o município de Gastão Vidigal e a confluência com a Rodovia SP-310, em Floreal, já possui denominação patronímica, conforme o Decreto 19.168, de 02-08-1982.

Alvaro Rogui
(pesquisador)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

Abastecimento, situado à Av. Presidente Wilson, n.º 1.987, Bairro da Mooca, nesta Capital, com a área de 2.565,00m², (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), perfeitamente descrito, caracterizado e avaliado nos trabalhos técnicos constantes do Processo n.º 74.966/81, da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Carlos Ferreira de Oliveira,
Secretário da Justiça.

Claudio Braga Ribeiro Ferreira,
Secretário de Agricultura e Abastecimento.

João Carlos Gandra da Silva Martins,
Secretário Extraordinário da Cultura

Publicado na Casa Civil, aos 2 de agosto de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva,
Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.167, DE 2 DE AGOSTO DE 1982

Dá denominação à Casa de Agricultura, que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Wilson de Maio", a Casa de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizada no Município de Campos Novos Paulista.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Claudio Braga Ribeiro Ferreira,
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Casa Civil, aos 2 de agosto de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva,
Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

—p— **CRETON.º 19.168, DE 2 DE AGOSTO DE 1982**

Dá denominação à rodovia que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Antonio Villela", a rodovia SP-473, que liga a SP-310 - Gastão Vidigal - Nova Luzitânia - Usina Aralco - SP-463.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros,
Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 2 de agosto de 1982.

Aurélio Bruno de Matos Paiva,
Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.169, DE 2 DE AGOSTO DE 1982

Dá nova destinação a imóveis que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam destinados ao Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para instalação de almoxarifado e hospedaria da Estação Experimental de Marília, os imóveis situados no Núcleo de Colonização da Fazenda Santa Helena, no município e comarca de Marília, antes sob a administração da Assessoria de Revisão Agrária, da mesma Secretaria, constituídos de 2 (dois) terrenos e respectivas edificações, um com 837,00 m² e outro com 360,00 m², perfeitamente descritos, caracterizados e avaliados nos trabalhos técnicos constantes do Processo n.º 14.325/75, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN

15. 04
6455-195